

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 880/2020 – CMG,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Oriximiná/PA; Período: 25/11 a 26/11/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada) Servidores: 2º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, CPF nº 827.449.202-15, CB PM Diego Giovani Barbosa do Nascimento, CPF nº 785.297.862-20, SD PM Pedro Henrique Costa Gonçalves, CPF nº 015.621.232-38 e SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, CPF nº 039.068.951.30; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 605962**EXTRATO DE PORTARIA Nº 878/2020 – CMG,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bannach/PA; Período: 26/11 a 27/11/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada) Servidores: MAJ QOPM Rodrigo Patricio Ribeiro Hamad, CPF nº 516.915.072-53, 3º SGT PM Gerson José Ferreira Gomes, CPF nº 471.497.602-87, CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, CPF nº 844.258.222-34 e CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, CPF nº 004.060.002-55 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 605954**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 22/2020-GVG DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a servidora ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 790.194.472-20, Matrícula Funcional 54192982/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00 Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 05 (cinco) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**ALBERTO ALCÂNTARA**

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 223/2020-GVG DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ao HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 006.654.272-39, Matrícula Funcional 57232620/2, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00 Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 05 (cinco) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**ALBERTO ALCÂNTARA**

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 224/2020-GVG DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ao servidor JOAO JERONIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, CPF: 619.400.893-87, Matrícula Funcional 8400632/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 05 (cinco) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**ALBERTO ALCÂNTARA**

Ordenador de Despesas

Protocolo: 605589**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 511/2020-PGE.G. Belém, 25 de novembro de 2020.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão para fazer Inventário de estoque de materiais existentes no almoxarifado da Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Fernando Saraiva de Souza Filho, Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 55587574/2; Geicedete de Fátima de Souza Santos, Assessora, identidade funcional nº 5955855/1, e Jorge Vagner Pereira Soares, Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 57188120/1, para compor a Comissão de Inventário de estoque de materiais existentes no almoxarifado da Procuradoria-Geral do Estado do Pará. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO SEFER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 605765**PORTARIA Nº 512/2020-PGE.G. Belém, 25 de novembro de 2020.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão para fazer Inventário de bens móveis existentes na Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Fernando Saraiva de Souza Filho, Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 55587574/2; Arlen Antônio Soeiro de Souza, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589338/1, e Claudia Cartagenes Bouth, Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 2009560/1, para compor a Comissão de Inventário de bens móveis existentes na Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 605791**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria AGE Nº 272/2020-GAB, de 26 de novembro de 2020.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento patrimonial deste Órgão para fins de verificação dos Bens de Consumo em Estoque e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes.

RESOLVE:

I -Constituir Comissão para levantamento do Inventário dos Bens de Consumo em Estoque e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes, visando a baixa e inclusão de Bens Móveis no SISPATWEB e SIMAS.

II -Designar os Servidores FILIPE JOSÉ GIANINO MONTEIRO, Matrícula Nº 5946619/1, LECILENE TAVARES DE AZEVEDO, Matrícula Nº 57213146/5, JOÃO AUGUSTO BARBOSA TAVARES, Matrícula Nº 51855698/5, sob a presidência do primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimento, a integrarem a presente Comissão.

III -A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os Atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os Servidores desta AGE, quando solicitados pela mesma, prestarem a colaboração requerida.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 605543**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Contrato: 001/2016-AGE

Data da Assinatura: 26/11/2020

Justificativa:

Rescindir o Contrato Nº 001/2016-AGE que teve por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), fica rescindido, unilateralmente, a partir de 17 de outubro de 2020, nos termos do art. 79, I, c/c art. 78, XII, todos da Lei Nº 8.666/1993.